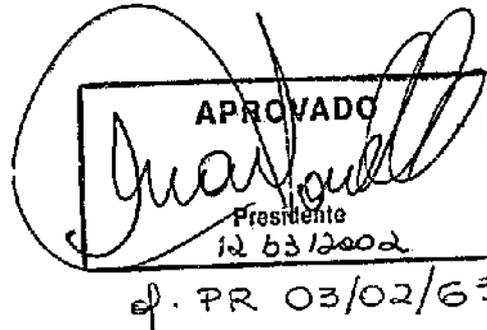
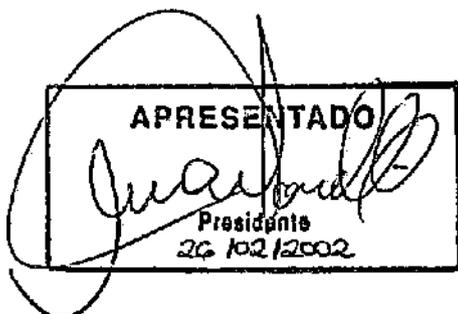




APELO ao Senado Federal por aprovação do Projeto de Lei 1.491/99, do Executivo, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Correios.



Tramita na Câmara dos Deputados, em regime prioritário, o Projeto de Lei nº. 1.491/99, do Executivo Federal, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Correios.

A proposta, que ficou conhecida como "Lei Postal", foi discutida em reunião de Audiência Pública realizada em 4 de dezembro de 2001, quando participaram deputados, representantes de entidades e franqueados.

Vale ressaltar, nesta oportunidade, que o sistema postal do País foi franqueado em uma época de *déficit* de unidades necessárias ao atendimento da população e em que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT não dispunha de recursos na ocasião para investir em novas agências.

Diante desse quadro, a solução apresentada obteve êxito, pois dessa forma foram instaladas 1.737 unidades em pouco mais de três anos, ampliando a rede de atendimento em 32,5%, crescimento que a ECT, no ritmo em que vinha construindo agências, levaria 47 anos para conquistar.

Portanto, através do sistema de franquias os Correios alcançaram investimentos particulares avaliados na ordem de 67 milhões de dólares, tornando-se o maior franqueador do País.

Outro aspecto de relevante importância é que as 1.506 Agências Franqueadas hoje existentes arrecadam 54% do volume total da receita da ECT, que conta com 12.000 unidades próprias.

Devemos também destacar que o setor privado, nesse ramo, emprega 30.000 funcionários diretos e é responsável por mais de 20.000 empregos indiretos.

Essa soma de argumentos comprova que o gerenciamento por parte dos franqueados tem sido exercido de forma competente e rentável para os cofres da franqueadora,



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

MOÇÃO Nº

283 - fls. 2

o que demonstra a necessidade de se normatizar a relação entre as partes e não simplesmente celebrar contratos com os franqueados.

Em virtude do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Senado Federal por aprovação do Projeto de Lei 1.491/99, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Correios, dando-se conhecimento desta deliberação às Presidências do sistema bicameral federal, extensivamente aos líderes de bancada daquelas Casas, e às Diretorias da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT e da Associação das Agências de Correio Franqueadas de São Paulo-ACOFRASP.

Sala das Sessões, 26/02/02


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



ACF Nova Jundiá - CNPJ 73.980.807/0001-01
Rua Itirapina, 502 - Vila Hortolândia - Cep 13214-970 - Jundiá SP
fone/fax 11 - 4582-7527 * e-mail: acfnovajundiai@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

Jundiá (SP), 19 de abril de 2002.

035399 000 02 22 15 43

PRESIDENTE MUNICIPAL

Exma. Sra.
Ana Tonelli
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Jundiá

DÉ-SE VISTA AO AUTOR.
Paulo Estêvão Oliva Depieri
Presidente
24/04/02

Em nome da Agência de Correios Franqueada Nova Jundiá e em nosso nome particular, ratificamos o contido na carta da ACOFRASP, anexa; ao tempo em que consignamos o nosso reconhecimento pelo espírito de justiça e pela sensibilidade dos nobres vereadores, demonstrados por ocasião da aprovação da Moção nº.283, proposta pelo vereador Júlio César de Oliveira, em apoio a uma causa, cujo alcance social ultrapassa em muito, o pleito legítimo de um grupo de 1.500 pequenos empresários.

Renovamos assim, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ACF Nova Jundiá

Paulo Estêvão Oliva Depieri
Paulo Estêvão Oliva Depieri

Claudemir Sponchiado
Claudemir Sponchiado



EXPEDIENTE
ACOFRASP

ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE CORREIO FRANQUEADAS DE SÃO PAULO

035400

ABR 02 22 15 44

CT-241/02

São Paulo, 12 de abril de 2002.

~~PROTESTO~~ **ARRIVAL**

Exma. Sra.
Ana Tonelli
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Jundiáí
Jundiáí – SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR

[Assinatura]
Presidente
24/4/02

É com grande satisfação que acusamos o recebimento de seu Of. PR 03.02.63, de 12 de março de 2002, encaminhando cópia da Moção nº 283, de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na mesma data.

Queremos agradecer a V. Excia., à Câmara Municipal, e especialmente, ao Vereador Júlio César de Oliveira, pelo apoio que está sendo dado à rede de franqueados da ECT, num momento tão crucial de luta pela sobrevivência de seus negócios, e por via de conseqüência, a garantia de emprego para mais de 30.000 funcionários diretos.

Aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]
Christiané Glória Oliveira e Silva
Diretora Secretária